

Eleitor	Inscrição nº	Zona/UF	Processo RS
IVONE SOUZO LOPES	42477460485	51ª/RS	0600255-41.2016.6.00.0000
ADALBERTO CARDOSO	60688800370	124ª/RS	0600256-26.2016.6.00.0000
JOSE ANTONIO DA SILVA	34062430221	33ª/GO	0600259-78.2016.6.00.0000
PHILLIPE DE LIMA SANTOS	133935280302	133ª/RJ	0600268-40.2016.6.00.0000

Confirmadas as irregularidades noticiadas, determino as reversões pretendidas, consignando-se tão somente as informações disponíveis para as situações em que os dados anteriores à operação não foram localizados nos documentos acostados, tendo em vista o disposto no art. 55, I, da Res.-TSE nº 21.538/2003, e o comando do código de ASE 604 (Procedimento CGE) para as inscrições em comento.

Anexados relatórios que comprovem o cumprimento desta determinação, remeta-se cópia digitalizada dos processos às respectivas zonas eleitorais, por intermédio das correspondentes corregedorias regionais, para medidas cabíveis.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 588, de 8 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO POLO JACINTO GOMES para substituir o Chefe de Seção de Regularização de Situação Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 573, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 30 subsequente.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2016, às 15:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0162168&crc=BD705F1B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0162168** e o código CRC **BD705F1B**.